



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Of. 435-GP

PROJETO DE LEI N.º 12

DOCUMENTO N.º 458/84

PROJETO DE LEI

Altera a subvenção con-
cedida ao Instituto
Histórico e Geográfico
de São Vicente.

Processo nº 4205/84.

Art. 1º - Fica majorada para Cr\$ 470.000,00' (quatrocentos e setenta mil cruzeiros), neste exercício, e para Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), a partir do exercício de 1985, a subvenção anual concedida ao Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente, para os fins previstos na Lei nº 1451, de 23.04.1970.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

ARQUIVADO EM 10/04/84

ARQUIVISTA

sap.